



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Marlon Moisés Geraldo de Menezes
Matrícula SIAPE: 3295780
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Infraestrutura e Logística
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marlon Moisés Geraldo de Menezes**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Infraestrutura e Logística**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 75,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 75,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 23,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **24,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **43,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **1,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **3,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no setor de Infraestrutura e Logística da FACE em junho de 2022 como Assistente em Administração. Ao longo desses 4 anos de serviço público obtive desenvolvimento profissional contínuo. Minha trajetória de desenvolvimento afirma-se na minha atuação eficiente no setor que trabalho. Atuo diretamente na instrução de processos administrativos de contratação de bens e serviços, garantindo a conformidade legal e a qualidade dos insumos adquiridos. Na fiscalização de contratos de processos administrativos, asseguro o cumprimento das obrigações contratuais, mitigando riscos de paralisação e otimizando o uso do orçamento público. Adicionalmente, minha participação em comissões de trabalho e o atendimento direto ao público geraram saber em governança administrativa e mediação de conflitos. A transição para o nível pleiteado justifica-se pela maturidade profissional e competências adquiridas. O trabalho realizado deixou de ser meramente operacional e passou a ter caráter estratégico. Os saberes acumulados transformaram-se em entregas mensuráveis, gerando autonomia técnica e liderança que fundamentam o novo posicionamento na carreira.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação na função de aplicador em exame de processo seletivo, entre as atribuições da função estão a organização do ambiente, distribuição de materiais, conferência de documentos dos candidatos e garantir que as regras do edital sejam cumpridas durante a aplicação do exame de avaliação.

2. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 1,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício de função de chefe substituto do setor de Infraestrutura e Logística da FACE - UFMG, durante os períodos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do chefe titular.

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_12_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_14_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_15_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_16_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como fiscal de contrato de processos administrativos. Nessa função acompanhei a execução do objeto da contratação de modo a garantir a qualidade e quantidade corretas dos itens contratados. Registrei ocorrências e realizei despachos quando foi verificado divergência nos termos acordados entre contratado e contratante e atestei conformidade de cumprimento dos itens do contrato.

4. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoII_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Fui designado pela chefia imediata para orientar servidor lotado no meu setor, nos primeiros meses no cargo. Tive como função orientá-lo na adaptação institucional, ajudar a entender os fluxos de trabalho, esclarecer dúvidas sobre a rotina de trabalho, colaborar no seu desenvolvimento profissional e na integração social e profissional.

5. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_06_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_07_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_08_GrupolV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em processo administração de contratação de bens e serviços no setor de Infraestrutura e Logística da FACE, responsável pela gestão de material e expediente e conservação, e manutenção da estrutura do prédio da unidade, seja produzindo material de documento de termo de referência, estudo técnico preliminar ou de formalização de demanda.

6. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação em comissão de Desfazimento de bens, entre as atribuições: verificar a existência, localização e estado de conservação dos bens tombados e elaborar relatório final, propondo as regularizações ou baixas necessárias à administração; Atuação na comissão de licença e afastamento de servidores para capacitação, entre as atribuições: organizar reuniões de discussão e elaborar edital.

7. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoVI_Criterio14.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Colaborador em processos de formação e acompanhamento pedagógico das experiências inspiradoras em educação integral, fazer contato com as equipes docentes e técnicas responsáveis pelas experiências inspiradoras, organizar agendas de visita e formação, desenvolver processos formativos que estimulem a reflexão crítica e a construção de narrativas sobre gestão e práticas de educação integral.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada,

assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 17:04



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.